



# Diário Oficial

## Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº560, Vitorino Freire - MA, 25 de Maio de 2020

### SUMÁRIO

Executivo .....	1
Secretaria da Assistência Social e Promoção Humana (SEMASPH) .....	1
Resenhas .....	1
Termos .....	1
Secretaria de Administração (SEMAD) .....	2
Resenhas .....	2
Termos .....	2
Secretaria de Educação (SEDUC) .....	3
Resenhas .....	3
Termos .....	4
Secretaria de Saúde (SESAU) .....	4
Resenhas .....	4
Termos .....	5

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 06.018.568/0001-16  
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 23.697.790/0001-01  
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

## Executivo

### Secretaria da Assistência Social e Promoção Humana (SEMASPH)

### Resenhas

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

#### RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018-SEMAD **PARTES:** MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA) E A EMPRESA D V JANSEN - ME. **OBJETO:** Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2020. **BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. **ASSINATURAS:** P/ CONTRATANTE: Mirla Cristina Silva Pontes, Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. P/ CONTRATADA: Danielle Vieira Jansen, Representante Legal da Contratada. VITORINO FREIRE (MA), 17 de abril de 2020.

### Termos

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE,** sediada na Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.568/0001-16, doravante denominada **MUNICÍPIO,** neste ato representado por sua Secretária Municipal de

Assistência Social e Promoção Humana, Senhora **MIRLA CRISTINA SILVA PONTES**, inscrita no CPF nº 250.247.013-72, portadora do RG Nº 021293602002-2, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **D V JANSEN - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Senador Vitorino Freire, nº 30, Bairro Madre Deus, São Luís-MA, CNPJ nº 11.050.225/0001-79, neste ato representada pela Senhora **DANIELLE VIEIRA JANSEN**, brasileira, inscrita no CPF nº 659.844.803-44, portadora do RG Nº 343905949 SESP/MA, residente e domiciliado em São Luís/MA, têm entre si, ajustado o CONTRATO Nº 63/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 16/2018-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2018-CPL - Sistema de Registro de preços e seus anexos, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, objetivando a alteração da cláusula sexta do contrato, do prazo de vigência, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02 Poder Executivo 12 Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana 08.122.0091.2051.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02 Poder Executivo 13 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0091.2054.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Vitorino Freire (MA), 17 de abril de 2020.

#### **MIRLA CRISTINA SILVA PONTES**

Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Humana  
CONTRATANTE

#### **DANIELLE VIEIRA JANSEN**

Representante Legal da Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

1. CPF n.º

2. CPF n.º

## **Secretaria de Administração (SEMAD)**

### **Resenhas**

#### **RESENHA DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018**

#### **RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**RESENHA DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018-SEMAD. **PARTES** : MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) E A EMPRESA D V JANSEN - ME. **OBJETO**: Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de abril de 2020. **BASE LEGAL**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS**: P/ **CONTRATANTE**: Josué Lima de Alencar, Secretário Municipal de Administração. P/ **CONTRATADA**: Danielle Vieira Jansen, Representante Legal da Contratada. VITORINO FREIRE/MA, 17 de abril de 2020

### **Termos**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**, sediada na Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.568/0001-16, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSUÉ LIMA DE ALENCAR**, portador do RG/MA nº 064248372017-9 SESP - MA, inscrito no CPF nº 257.526.003-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **D V JANSEN - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Senador Vitorino Freire, nº 30, Bairro Madre Deus, São Luís-MA, CNPJ nº 11.050.225/0001-79, neste ato representada pela Senhora **DANIELLE VIEIRA JANSEN**, brasileira, inscrita no CPF nº 659.844.803-44, portadora do RG Nº 343905949 SESP/MA, residente e domiciliada em São Luís/MA, têm entre si, ajustado o **CONTRATO N.º 64/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 16/2018-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2018-CPL - Sistema de Registro de preços e seus anexos, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, objetivando a alteração da cláusula sexta do contrato, do prazo de vigência, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02 Poder Executivo 12 Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana 08.122.0091.2051.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02 Poder Executivo 13 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0091.2054.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Vitorino Freire (MA), 17 de abril de 2020.

**JOSUÉ LIMA DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

**DANIELLE VIEIRA JANSEN**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. CPF nº

2. CPF nº

**Secretaria de Educação (SEDUC)****Resenhas****RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018****RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018-SEMAD. **PARTES** : MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA D V JANSEN - ME. **OBJETO**: Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de abril de 2020. **BASE LEGAL**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS**: P/ **CONTRATANTE**: Geone Batista do Carmo, Secretário Municipal de Educação. P/ **CONTRATADA**: Danielle

Vieira Jansen, Representante Legal da Contratada. VITORINO FREIRE/MA, 17 de abril de 2020.

## Termos

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATON.º 60/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATON.º 60/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**, sediada na Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.568/0001-16, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **GEONE BATISTA DO CARMO**, inscrito no CPF nº 695.708.503-10, portador do RG Nº 0365007720083-10, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **D V JANSEN - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Senador Vitorino Freire, nº 30, Bairro Madre Deus, São Luís-MA, CNPJ nº 11.050.225/0001-79, neste ato representada pela Senhora **DANIELLE VIEIRA JANSEN**, brasileira, inscrita no CPF nº 659.844.803-44, portadora do RG Nº 343905949 SESP/MA, residente e domiciliada em São Luís/MA, têm entre si, ajustado o CONTRATO N.º 60/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 16/2018-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2018-CPL - Sistema de Registro de preços e seus anexos, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, objetivando a alteração da cláusula sexta do contrato, do prazo de vigência, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 Poder Executivo 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 04.122.0007.2011.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 Poder Executivo 07 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 12.122.0007.2015.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Vitorino Freire (MA), 17 de abril de 2020.

**Geone Batista Do Carmo**  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

**Danielle Vieira Jansen**  
Representante Legal da Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. CPF n.º

2. CPF n.º

## Secretaria de Saúde (SESAU)

## Resenhas

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018

#### RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

16/2018-SEMAD PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA; (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E A EMPRESAD V JANSEN - ME. **OBJETO:** Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 . ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Francisco da Silva Ribeiro Filho, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Danielle Vieira Jansen Representante Legal da Contratada. VITORINO FREIRE (MA), 17 de abril de 2020.

## Termos

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA D V JANSEN - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**, sediada na Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.568/0001-16, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF nº 848.989.413-20, portador do RG N.º 000077602697-6 SESC – MA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **D V JANSEN - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Senador Vitorino Freire, nº 30, Bairro Madre Deus, São Luís-MA, CNPJ nº 11.050.225/0001-79, neste ato representada pela Senhora **DANIELLE VIEIRA JANSEN**, brasileira, inscrita no CPF nº 659.844.803-44, portadora do RG N.º 343905949 SESP/MA, residente e domiciliada em São Luís/MA, têm entre si, ajustado o **CONTRATO N.º 59/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n.º 16/2018-SEMAD, da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 22/2018-CPL - Sistema de Registro de preços e seus anexos, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, objetivando a alteração da cláusula sexta do contrato, do prazo de vigência, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o Município de Vitorino Freire - MA, com início a partir de 20 de abril de 2020.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 Poder Executivo 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0075.2045.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 Poder Executivo 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0075.2044.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 Poder Executivo 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 17.511.0053.2048.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Vitorino Freire (MA), 17 de abril de 2020.

**Francisco da Silva Ribeiro Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**Danielle Vieira Jansen**  
Representante Legal da Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. CPF n.º

2. CPF n.º

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

15/12/2020 14:33:25